




# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Estado de São Paulo

## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 31 DE JANEIRO DE 2.023

Aos 31 de janeiro de 2023, com início às 9h00min, no Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda Prefeito, localizado no segundo andar do Paço Municipal, realizou-se a sessão ordinária da Junta de Recursos Fiscais. Estiveram presentes os membros: Rodrigo Abolis Bastos, Elaine Cristina Moya da Silva, Carmem Patrícia Martinez, Carlos Henrique Baptista Cardoso e Andrea Aparecida de Oliveira Barboza. Deixamos aqui registrado que o relator Joaquim Aparecido Saraiva foi comunicado pelo grupo de WhatsApp sobre a data, hora e local da reunião, não comparecendo e não comunicando a esta Junta o motivo de sua ausência, como também não entrou em contato com seu suplente para substituir sua presença na presente sessão. Iniciamos os trabalhos com a assinatura da ata cuja leitura foi encaminhada a cada um dos membros através de e-mail para pré-aprovação. Após foi efetuada a distribuição dos protocolos aos membros titulares ficando assim distribuídos: Para o relator Carlos Henrique Baptista Cardoso os processos 82454/2022 de Laércio Stevanin (pedido de esclarecimento), 83154/2022 de Makro Atacadista S.A. e 84821/2022 de Paulo Alberto de Andrade Gelás. Para o relator Joaquim Aparecido Saraiva os seguintes processos 59949/2022 de Creuza Prates Galindo Soares e 59950/2022 de Elsa Mieko Minei Saraiva. Para a relatora Elaine Cristina Moya da Silva os processos 59963/2022 de Andrea Maria Ferraz Sarzedas, 76059/2022 de Euzébio Mansano Raramilho e 76733/2022 de Beatriz Ramos Avenzi. Para a relatora Carmem Patrícia Martinez os processos 87505/2022 de Ildemar Incide Sampaio (pedido de Esclarecimento), 87508/2022 de Adalto José Takassi (pedido de Esclarecimento) e 48/2023 de Andrea Maria Ferraz Sarzedas (pedido de Esclarecimento). Iniciando o julgamento dos recursos, o relator Carlos Henrique Baptista Cardoso votou pelo indeferimento dos recursos 13841/2021 de Sulamita Rubia Pompeu, 13843/2021 de Rosinete Ferreira Goulart, 13847/2021 de José Noel dos Santos, 14269/2021 de Ben Hur Arita, 14275/2021 de Ben Hur Arita, 14280/2021 de Vera Lúcia Mendonça Passarelli, 15156/2021 de Ben Hur Arita, 19233/2021 de Jane Domingues Ohara, 20607/2021 de Almerinda Aparecida S. F. Santos, 22441/2021 de Wagner Gomes Fernandes), 75802/2022 de Andrea Maria Ferraz Sarzedas, 76052/2022 de Laércio Stevanin, 77895/2022 de Nivaldo Gualhardi, 77897/2022 de Nivaldo Gualhardi, 77898/2022 de José Antonio Lorenzetti Losasso, 79150/2022 de Sulamita Rubia Pompeu, sendo acompanhado pelos demais membros. Ressaltamos que recursos 6202/2022 de Ari Sarzedas e 50740/2022 de Vanessa Sarzedas Baldelin foram reencaminhados para a reanálise do relator, visto que não foram encontrados lançamentos de projetos de telheiros nos cadastros em questão e, após a reanálise o relator optou pelo indeferimento do requerido sendo acompanhado pela maioria absoluta dos membros presentes, salientamos que esta publicação será efetuada a título de errata. Na sequência dos julgamentos, votou pelo não conhecimentos nos pedidos de esclarecimento sob os protocolos números 70282/2022 de Amália Sarzedas Silva, 70283/2022 de José Maria Fonseca, 70286/2022 de Andrea Maria Ferraz Sarzedas, 82303/2022 de Andrea Maria Ferraz Sarzedas e 82305/2022 de Maria José de Lima Netto. A relatora Carmem Patrícia Martinez votou pelo deferimento parcial do solicitado nos protocolos 84231/2022 de Andrea Maria Ferraz Sarzedas, 84232/2022 de Andrea Maria Ferraz Sarzedas, 84238/2022 de Andrea Maria Ferraz Sarzedas e 84240/2022 de Andrea Maria Ferraz Sarzedas. Relatou pelo indeferimento do solicitado no recurso 81985/2022 de Ercis Vendramini, e foi acompanhada pela maioria absoluta dos membros presentes. Com relação ao recurso n.º 60832/2022 de PH7 Participações e Investimentos Ltda após o relato e algumas considerações acerca da matéria e da decisão, o relator Carlos Henrique Baptista Cardoso, solicitou vistas ao recurso para em data posterior expor seu voto. A relatora Elaine Cristina Moya da Silva proferiu voto pelo não conhecimento do recurso n.º 56907/2022 de JAVEP Administradora de Bens e Serviços Ltda, e pelo indeferimento do protocolo 81828/2022 de Neide Aparecida Moreno Fernandes, com o apoio dos demais da unanimidade dos relatores presentes. Finalizando ficou alinhado que na próxima sessão será na data de 28 de fevereiro de 2023. Após, a sessão foi encerrada, lavrei a presente ata, a qual, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.


  
Elaine Cristina Moya da Silva  
Relator Titular

  
Carmem Patricia Martinez  
Relator Titular



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA  
Estado de São Paulo  
**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

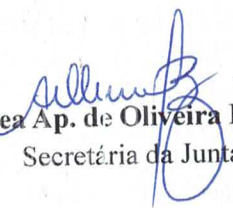
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 31 DE JANEIRO DE 2.023

  
**Carlos Henrique Baptista Cardoso**  
Relator titular

  
**Rodrigo Abolis Bastos**  
Presidente da Junta

AUSENTE SEM JUSTIFICAR

**Joaquim Aparecido Saraiva**  
Relator titular

  
**Andrea Ap. de Oliveira Barboza**  
Secretária da Junta